



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro
CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2022, no uso de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, onde será suprimido o item 7.4.2 do presente edital.

1- ONDE SE LÊ:

"7.4.2 Que tenha cumprido período igual a 60 (sessenta) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão do Estado de Goiás, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei Estadual nº. 20.918/2020, salvo se não tiver candidatos inscritos, ou que já tenham sido todos convocados."

LEIA-SE:

~~" 7.4.2 Que tenha cumprido período igual a 60 (sessenta) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão do Estado de Goiás, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei Estadual nº. 20.918/2020, salvo se não tiver candidatos inscritos, ou que já tenham sido todos convocados."~~

Cumari, 15 de março de 2022.


Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022